

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONCURSOS**

EDITAL Nº 41/2021 – NC/PROGRAD

A Universidade Federal do Paraná, por intermédio de seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), unidade instituída em caráter permanente pela Portaria nº 95-UFPR, de 12/06/2002, observando os critérios de oportunidade e conveniência da Administração Pública e considerando, ainda, os procedimentos para enfrentamento e prevenção à pandemia, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos, em ordem alfabética, contendo os nomes dos candidatos classificados para a chamada geral, sem menção de classificação ou de opção por categoria de concorrência, conforme estabelecido no item 7.4, alínea “a”, do Edital nº 77/2020-NC/PROGRAD, e demais normas que regem o Processo Seletivo Especial próprio desta instituição destinado ao ingresso de novos estudantes no curso de graduação em **Pedagogia - Modalidade de Educação a Distância (EaD)**, ofertado pela UFPR através da Universidade Aberta do Brasil – UAB.

1. A relação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Especial está disposta no Anexo I deste Edital.
2. O candidato aprovado deverá efetuar o Registro Acadêmico, observando o estabelecido no item 8 do Edital regulador.
 - 2.1 Considerando a situação decorrente da pandemia do Covid-19, o processo de Registro Acadêmico será realizado mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos dos candidatos (de acordo com o item 3 deste Edital), e da verificação de que os candidatos atendem às exigências previstas para os cotistas, conforme o caso.
 - 2.2 A documentação deverá ser digitalizada e enviada por meio de link específico, disponível na seção do processo seletivo na página oficial do Núcleo de Concursos.
3. Os documentos devem ser enviados a partir **do dia 27/04/2021 até as 12h00min do dia 28/04/2021**.
4. Considerando o envio parcial de documentos que fizeram parte do processo de seleção, por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar à Comissão de Análise do Registro Acadêmico os seguintes documentos:
 - 4.1 Os documentos devem estar legíveis, permitindo a identificação do candidato e a análise das informações neles constantes de forma precisa, sob risco de desclassificação do candidato.

Candidato aprovado à vaga para docentes sem formação na área em que atuam:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certificado de conclusão de Ensino Médio ou equivalente ou, excepcionalmente, declaração de conclusão de Ensino Médio, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO IV** do Guia do Candidato.

Candidato aprovado à vaga de Concorrência Geral:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certificado de conclusão de Ensino Médio ou equivalente ou, excepcionalmente, declaração de conclusão de Ensino Médio, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO IV** do Guia do Candidato.

Candidato aprovado para vaga reservada a estudante que independentemente da renda tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certificado de conclusão de Ensino Médio ou equivalente ou, excepcionalmente, declaração de conclusão de Ensino Médio, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO IV** do Guia do Candidato;
- Declaração de que não cursou o ensino médio em escola particular, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO V** do Guia do Candidato;
- Declaração de que não possui curso superior, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO VI** do Guia do Candidato;

Candidato aprovados para vaga reservada a estudante com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente ou, excepcionalmente, declaração de conclusão de Ensino Médio, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO IV** do Guia do Candidato;
- Declaração de que não cursou o Ensino Médio em escola particular, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO V** do Guia do Candidato;
- Declaração de que não possui curso superior, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO VI** do Guia do Candidato;
- Documentação para comprovação do grupo familiar, conforme descrito no **ANEXO VII** do Guia do Candidato;
- Documentação para comprovação da renda do grupo familiar, conforme descrito no **ANEXO X** do Guia do Candidato;
- Declaração de renda do grupo familiar, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO XI** do Guia do Candidato.

Candidato aprovado para vaga reservada a pretos, pardos e indígenas ou pessoas com deficiência, que independentemente de renda, tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente ou, excepcionalmente, declaração de conclusão de Ensino Médio, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO IV** do Guia do Candidato;
- Declaração de que não cursou o Ensino Médio em escola particular, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO V** deste Guia;
- Declaração de que não possui curso superior, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO VI** do Guia do Candidato.

Candidato aprovado para vaga reservada a pretos, pardos e indígenas ou pessoas com deficiência, com renda per capita inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente ou, excepcionalmente, declaração de conclusão de Ensino Médio, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO IV** do Guia do Candidato;
- Declaração de que não cursou o Ensino Médio em escola particular, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO V** do Guia do Candidato;
- Declaração de que não possui curso superior, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO VI** do Guia do Candidato;
- Documentação para comprovação do grupo familiar, conforme descrito no **ANEXO VII** do Guia do Candidato;
- Documentação para comprovação da renda do grupo familiar, conforme descrito no **ANEXO X** do Guia do Candidato;
- Declaração de renda do grupo familiar, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO XI** do Guia do Candidato.

- 4.2 Escrituras Públicas de Convivência ou similares não substituem Certidão de Nascimento ou Casamento.
- 4.3 Os históricos escolares de Ensino Médio deverão estar em sua forma completa, incluindo os anexos quando for o caso.
- 4.3.1 A apresentação de um diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC, devidamente registrado, poderá substituir o histórico escolar e o certificado de conclusão de Ensino Médio. Serão aceitos diplomas de graduação expedidos por instituições estrangeiras, desde que revalidados e registrados por instituições de Ensino Superior nacionais, na forma da lei, em conformidade com a Resolução MEC/CNE/CES nº 3, de 22 de junho de 2016.
- 4.3.2 Para os candidatos aprovados para as vagas reservadas em conformidade com a Lei nº 12.711/12, o histórico escolar será utilizado para comprovação de que efetivamente cada uma das séries do Ensino Médio foi cursada, com aprovação, em escolas públicas.
- 4.3.3 Estão impedidos de ocupar as vagas reservadas em conformidade com a Lei nº 12.711/12, quaisquer candidatos que tenham cursado total ou parcialmente o Ensino Médio em escolas particulares.
- 4.3.4 Para os candidatos aprovados para as vagas reservadas em conformidade com a lei nº 12.711/12 e cuja comprovação da conclusão do Ensino Médio seja feita por meio de certificação de aprovação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, exige-se também a apresentação e declaração devidamente assinada de que, em nenhum momento, cursou parte do Ensino Médio em escolas particulares, conforme modelo disponível no Guia do Candidato.
- 4.3.5 Não será aceita, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio, Certidão de Conclusão de Ensino Superior ou Histórico Escolar de nível de graduação.
- 4.4 Os candidatos que concluíram o Ensino Médio em escolas públicas no exterior deverão também apresentar o original de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil.
- 4.5 Os candidatos estrangeiros deverão apresentar documentação devidamente traduzida por tradutor juramentado para o vernáculo oficial.
- 4.6 Os documentos com origem em países estrangeiros deverão ser consularizados conforme determinação do Itamaraty (<http://www.portalconsular.mre.gov.br/legalizacao-de-documentos/documentos-emissos-no-externo>). Estão isentos dessa obrigação documentos oriundos dos países do Mercosul, Bolívia, Chile, França e Portugal.
- 4.7 Perderá o direito à vaga para ingresso e, independentemente da modalidade ou categoria de concorrência, o candidato que:
- Não apresentar os documentos exigidos para o Registro Acadêmico;
 - Não comprovar renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, para os candidatos que optaram pela concorrência às vagas reservadas a estudantes que comprovem essa condição e previstas no item 2.8 do Edital nº 77/2020-NC/PROGRAD, de acordo com a Lei nº 12.711/12;
 - Não comprovar haver cursado integralmente o Ensino Médio com aprovação em escola pública, para os candidatos que optaram pela concorrência às vagas reservadas a estudantes que comprovem essa condição e previstas no item 2.8.1 do Edital nº 77/2020-NC/PROGRAD, de acordo com a Lei nº 12.711/12;
 - Deixar de efetuar o registro nos prazos estipulados neste Edital.
5. O candidato que tiver seu Registro Acadêmico indeferido poderá apresentar recurso preenchendo o formulário disponível no endereço <http://www.prograd.ufpr.br/portal/copap/wp-content/uploads/sites/2/2019/12/2Requerimento-Geral.pdf>, juntando a documentação comprobatória que julgar pertinente, encaminhando o requerimento e eventuais anexos ao e-mail

atendimento@ufpr.br, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do indeferimento do registro acadêmico.

- 5.1 O recurso será apreciado pela Comissão de Análise do Registro Acadêmico designada pelo Reitor, com poderes para atuar como instância soberana e final no julgamento dos recursos impetrados pelos candidatos a qualquer momento.
- 5.2 Os recursos serão apreciados e julgados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do envio.
- 5.3 Será considerado homologado o Registro Acadêmico do candidato cujo recurso for acatado e julgado procedente pela referida Comissão.
6. Se desejar efetuar um novo Registro Acadêmico, o candidato que já tiver matrícula ativa em qualquer curso de graduação (ou de nível similar) da UFPR deverá solicitar o cancelamento do registro anterior e o desligamento do antigo curso, preenchendo o formulário <http://www.prograd.ufpr.br/portal/copap/wp-content/uploads/sites/2/2019/08/Requerimento-de-cancelamento-de-registro.pdf> e remetendo-o ao e-mail atendimento@ufpr.br, seguindo as instruções constantes do próprio formulário.
7. Não será permitida a ocupação de vaga em mais de um curso de graduação (Lei nº 12.089/09, art. 2º).
8. O candidato convocado só poderá efetivar o registro para ingresso para o ano de 2021.
9. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, 26 de abril de 2021.

Prof.^a Dr.^a Maria Josele Bucco Coelho
Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor da UFPR

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA O REGISTRO ACADÊMICO

POLO: CURITIBA - PR	
INSCRIÇÃO	NOME
900788	ABIELY DE MATOS SALLES
900782	ALLINE DANTHARA ROCHA LIMA
900494	ANA CECÍLIA ROMANO DE MELLO
900832	ANA DULCE DA COSTA
901248	ANDRESSA MARIA DE SOUZA DERBIS
900441	CRISTIANE RÉGIO DE SOUSA
901051	DANEELLI RODRIGUES
900764	ELAINE INDJUKOV MARTINS
900478	ELIZANDRA DA SILVA
900237	EMANUELLE SARTORI DOS SANTOS
900139	FÁTIMA ECARD DA ROCHA HERMENEGILDO FIRMINO
901146	FRANCIELI DE OLIVEIRA TRINDADE GUIDOLIN
900901	FRANCILENE DOS SANTOS NUNES
900559	GABRIELLE FERRAZ
900411	GEISIELE MASSOLA ARAUJO
900681	ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO
900897	JEFERSON RODRIGUES GARCIA
900816	JENNYFFER PATRICIA DE SOUZA RIBEIRO
901062	JESSICA KAILAINE MEISTER
900898	JESSICA PRISCILA ZAWADZKI
900888	JOSÉ ROBERTO EDUARDO
901136	JUCIMARA FERNANDES
901080	LEDIANE BRAZ RODRIGUES
900983	LETICIA VITORIA MILEK
900927	LUZIA INES DOS SANTOS
900795	MARIANI DE RAMOS
901020	MICHELLE RODRIGUES MODRO
901092	PATRICIA CAROLINE COSTA PETRY
901130	PRISCILA APARECIDA KURNIK PINTO DE CAMARGO
900407	RAFAELA PAULA DA SILVA

POLO: CAMPO LARGO - PR	
INSCRIÇÃO	NOME
900240	ALANA GRACE FERREIRA
901063	AMANDA ALBANO HALAT
900415	ANA JULIA KMIECIK
900518	ANASTÁCIA DEMKO
901155	ANDREA DOS SANTOS SIQUEIRA MOTA
900239	BIANCA ALEXANDRA FERREIRA
900267	CARMEN LÚCIA ROBERTO MENDES

POLO: CAMPO LARGO - PR	
INSCRIÇÃO	NOME
901110	DAIANA DE FÁTIMA BARON
900653	DANIEL ARTMANN TRAMONTIN
900306	EMILY CAROLINE GRANDE
900491	FABÍOLA RAMOS FERNANDES
900735	GABRIELE COSTA CHAGAS
900643	JESSICA CRISTHINE GALLEGO
900686	MARJORIÊ ANDREASSA MANEIRA
900280	ROSIMERI ESTELA JULIAO
900492	SHIRLEI CRISTIANE SOARES DA SILVA
900660	TAMIRIS SILVA AMORIM
900606	TATIANE KETY XAVIER KUSTER VIESSER
900288	VICTOR VALENTIM TEIXEIRA

POLO: LAPA - PR	
INSCRIÇÃO	NOME
901129	ADRIANA FONSECA SANTOS
900445	ANDREA DAS NEVES
900298	ANGELA VIEIRA GOGOLA
900188	ANGELINA FERREIRA VIEIRA
901208	BRUNA MAYER
900867	CRISTIANE FANTIM HORNING
901159	DEBORA MEDEIROS SANTOS
900262	DHEILIN JULIANE PACHECO
900469	DIRCE MARIA BELNIAK
901233	ELOISA CORREIA LAIBIDA
900159	EMILY DOMINGUES CORTES
900673	FRANCIELE TEREZINHA XAVIER DAS NEVES
900449	ITALO JOSÉ FERREIRA GOLL
900744	LUCELIA APARECIDA RODRIGUES KASEKER
901206	MARIA INES VEIGA HAMMERSCHMIDT
900136	MARILIZE MACIEL PINTO
900678	RAFAELA APARECIDA BRASIL JAVORSKI
900228	ROSÂNGELA AMORIM RODRIGUES SILVA
900726	SARA SOUSA MELO GORNISKI
900255	SEDINEIA APARECIDA DE ASSUNÇÃO PINTO
901273	SIDMARA LEINEKER
900179	SUELLEN RODRIGUES DA SILVEIRA
900141	TATIANE APARECIDA BORA
900317	VIVIANE FARIA DE LIMA

POLO: PALMEIRA - PR	
INSCRIÇÃO	NOME
900759	ADRIANE KUIAVA VENC
901236	AMÁBILI RIFFERT DOS SANTOS
900777	AMANDA RAMOS GUIMARAES
901139	ANA QUEZE MARIA DA SILVA MENDONÇA
900446	ANGÉLICA DA LUZ SIMER
900292	BRUNA DOS SANTOS COLAÇO
901095	CAMILA MACHADO VIDA
900611	CECILIA GONÇALVES
900309	CRISTIANE HARTMANN
900750	DANILLE DELFRATE DE ALMEIDA
901149	DIRLENE DA CONCEIÇÃO MACHADO GULCHINSKI
901056	EMANUELE MARISE LEMOS
900768	EMILLY THAINY LAGOS DE OLIVEIRA
900600	FABIANA HARTMAN SANTOS
900223	FERNANDA SEIDEL BORTOLOTTI
900484	GABRIELE APARECIDA KAPP
900515	GISLAINE FERREIRA DOS SANTOS MAYER
900424	JOCIANE HARTMANN
900951	JULIANA DO CARMO CARROS
900928	KANANDA LOIZE SCHUHLI GROSS MOCHENSKI
900448	LUCIANE DE CÁSSIA CEMPCEKE
901114	MARCIA MACHADO COSTA
900420	MÁRCIA SILVANA RODRIGUES VOICHICOSKI
901061	MICHELE NUNES
900454	PAULA RODRIGUES CAMARGO
900283	SÉRGIO MOTTA CHEMIM
900326	TATIANE CRISTINE FERREIRA
900457	TATIANE MARIA MAIA DALDEGAN
900573	TATIELE RUPEL
900895	VIVIANE MARA KROMINSKI SIQUEIRA

POLO: RIO BRANCO DO SUL - PR	
INSCRIÇÃO	NOME
901170	ANA MARIA SILVA
900366	ANDREIA MACHADO GARCIA
900341	BIANCA APARECIDA GABARDO
900882	BRUNA EVELIN DE FRANÇA
900822	CARLA REGIANE SILVA
901049	CRISTIELE MARIA DE SOUZA
901075	DANIELI FARIA DA ROCHA
900989	DEBORA PATRICIA DE BOMFIM DOS SANTOS
901277	ELISA CAROLINE ELIAS
901162	ELISANDRA DA SILVA DEOLINDO

POLO: RIO BRANCO DO SUL - PR	
INSCRIÇÃO	NOME
900708	EUNICE RUTZ
901109	FRANCIELE CRISTINA DIAS BRITO DE LARA
900120	GISELE DE FÁTIMA BOUTIN
901117	ISABELY CRISTINA DA COSTA CAVALHEIRO SANTOS
900675	IZOLETE GARCIA DE LARA
901143	JANAINA DOS REIS DA PAIXÃO
901153	JENIFER APARECIDA DE BONFIM
900695	JENIFFER CAUANI GEFFER FERMINO
900111	JÉSSICA ALIANE PAES RIBEIRO
901132	JOCINEIA SANTOS GONÇALVES
900117	JOICE DO ROCIO SILVA
900345	LÍDIA MARA DE SOUZA E BIANCA APARECIDA
900973	MARCIA AMARAL
900479	MARIA APARECIDA MESQUITA PIO
900122	NOEMI APARECIDA SILVA
900128	OTILIA KELLY TRINDADE LEITE DOS SANTOS
901202	PEDRO LUCAS AIRES FIORESE
901218	REGINA CAMARGO MARTINATO
900698	SABRINA DE FRANÇA PAES
900781	VIVIAN DE CASTRO SILVA